



Promulgo a presente Resolução Câmara  
Municipal de  
Luziânia, aos 05, 09 2000  
Presidente

Resolução nº 539 de 05 de setembro de 2000.

Concede Licença.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Concede Licença por motivo de saúde, por 30 (trinta) dias, ao Vereador **JOSÉ MARIA OLIVEIRA**, no período de 07.08.2000 a 05.09.2000, de acordo com o Art. 51 inciso I e § 1º da Lei Orgânica do Município de Luziânia e Art. 50 inciso I §§ 2º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto/2000.

**Art. 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2000.

  
**JOSÉ ANTONIO DA ROCHA- Presidente**

  
**JOÃO CIRINEU DE REZENDE- 1º Secretário**

  
**CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.**

**Nmb.**